



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2017, de 08 de junho de 2017.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE
CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica criada **mais uma vaga** no âmbito da Seção I – DA CARREIRA DE AGENTE ADMINISTRATIVO – AGENTE ADMINISTRATIVO IV, INSERIDA NO ARTIGO 6º, PARÁGRAFO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2011, o seguinte cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 08 de junho de 2017.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Bairro Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257